



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 858/2025

Data: 30 de setembro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, providencie a substituição das antigas lâmpadas de iluminação pública nas vias públicas do Bairro Botafogo e dos Loteamentos Recanto Feliz, Imperial e Nova América por novas lâmpadas de LED, ampliando consideravelmente a eficiência e a luminosidade.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, que seja encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que autorize o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a providenciar a substituição das antigas lâmpadas de iluminação pública vias públicas do Bairro Botafogo e dos Loteamentos Recanto Feliz, Imperial e Nova América, por novas lâmpadas de LED.

Considerando a grande densidade habitacional de referidos locais, torna-se necessária a execução desta importante melhoria, buscando assim garantir maior eficiência e, conseqüentemente, luminosidade nas vias públicas.

E diante da existência de recursos financeiros específicos para esta finalidade, oriundas da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), o poder público local tem condições de atender ao presente pleito já nos próximos dias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes vereadores aguardam o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas ou até milhares de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2025.

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br